



SÚMULA - SETEMBRO - CAUES/PLEN/COD

Em 21 de outubro de 2024.

129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COD

SÚMULA DE REUNIÃO

Convocado por:	Presidente Priscila Ceolin G. Pereira	Data: 20 de setembro de 2024
-----------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Início: 16:00hs	Fim: 19:00hs	Local: Sede do CAU/ES
------------------------	---------------------	------------------------------

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do “quórum”: presentes a presidente Priscila Ceolin, o Vice-Presidente Gregório Repsold e os coordenadores Genildo Coelho, Lucas Damm e André Ferreira.
2	Aprovação da pauta: aprovada .
3	Aprovação da súmula da 14ª reunião extraordinária e da 128ª reunião ordinária: aprovadas
4	Comunicações: foi observada a importância de se realizar uma reunião extraordinária do COD em outubro, com as gerências, para se discutir o orçamento de 2025.
5	Ordem do dia:
5.1	Atualização dos recursos para representação e diárias dos conselheiros A gerente administrativo financeira, Hemelly, apresentou para os conselheiros a planilha atualizada do orçamento disponível em cada Comissão para ser executado ainda este ano. Este material também foi enviado, por e-mail, para os coordenadores, para que eles possam ter os números a mão e consultar sempre que necessário.
5.2	Evento dia do Arquiteto Ponto de pauta adiado.
5.3	Edital Jovem Arquiteto Ponto de pauta adiado
5.4	Proposta de convênio com o IEPTB-ES (CPFA) Aprovado - Del. COD-CAU/ES nº 053/2024

5.5	<p>Revogação da Del. COD-CAU/ES 002/2024</p> <p>A não formalização, até o momento, do CEAU-CAU/ES - devido a falta de documentação de algumas entidades de arquitetura - explica a necessidade de se revogar a deliberação COD e a deliberação plenária que impossibilitavam parcerias com empresas.</p> <p>Aprovado - Del. COD-CAU/ES nº 055/2024</p>
5.6	<p>Alteração de data CPFA de outubro</p> <p>Aprovado - Del. COD-CAU/ES 054/2024</p>
5.7	<p>Evento conjunto CEP-CEF-CED em novembro (Tecnologia e Inovação)</p> <p>O coord. André explicou que este evento irá contar, no primeiro dia, com três painéis, cada um comandado por uma Comissão (CEP, CEF e CED), e, no segundo dia, será o momento oficinas/capacitação. Entre os temas que serão abordados no evento estão BIM e ética nas redes sociais.</p>
5.8	<p>Pauta da Plenária de setembro</p> <p>Foi definido que a pauta de setembro da Plenária irá abarcar a revogação da deliberação sobre parceria com entidades de arquitetura; a proposta de convênio com o IEPTB-ES; e a nova composição da Comissão Temporária do Projeto Nova Sede.</p>
6	<p>Assuntos gerais: não houve.</p>

Priscila G. Pereira Ceolin

Presidente

Gregório Garcia Repsold

Vice-Presidente e Coord. CPFA

Genildo Coelho Hautequestt Filho

Coord. CEP

Lucas Damm Cuzzuol

Coord. CED

André Lima Ferreira

Coord. CEF



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 23/10/2024, às 16:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 23/10/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Coordenador CEP**, em 23/10/2024, às 16:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 31/10/2024, às 16:21 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4A0CB09A** e informando o identificador **0376609**.
